



Bruxelas, 30 de março de 2020
(OR. en)

7084/20

**Dossiê interinstitucional:
2020/0042 (COD)**

**VOTE 6
INF 50
PUBLIC 11
CODEC 226**

NOTA

Assunto:

- Resultado da votação
- Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CEE) n.º 95/93 do Conselho relativo às normas comuns aplicáveis à atribuição de faixas horárias nos aeroportos da Comunidade
 - = Adoção do ato legislativo
 - = Derrogação do prazo de oito semanas previsto no artigo 4.º, do Protocolo (n.º 1) relativo ao papel dos Parlamentos nacionais na União Europeia
 - = Resultado do procedimento escrito concluído em 30 de março de 2020

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

PE-CONS 4/20

data de adoção pelo Coreper da decisão de usar o procedimento escrito:

25.03.2020



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
 Session:
 Configuration:
 Item: 2020/0042 (COD) (Document: 4/20)
 Voting Rule: qualified majority
 Subject: Regulation of the European Parliament and of the Council amending Council Regulation (EEC) No 95/93 on common rules for the allocation of slots at community airports – Adoption of the legislative act – Derogation from the 8-week period provided for in Article 4 of Protocol 1 on the role of national Parliaments in the EU.

Vote	Members	Population (%)
Yes	27	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	27	

Sitting date: 30/03/2020

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,56		LIETUVA	0,62	
БЪЛГАРИЯ	1,56		LUXEMBOURG	0,14	
Ceská republika	2,35		MAGYARORSZÁG	2,18	
DANMARK	1,30		MALTA	0,11	
DEUTSCHLAND	18,54		NEDERLAND	3,89	
EESTI	0,30		ÖSTERREICH	1,98	
ÉIRE/IRELAND	1,10		POLSKA	8,49	
ΕΛΛΑΔΑ	2,40		PORTUGAL	2,30	
ESPAÑA	10,49		ROMÂNIA	4,34	
FRANCE	14,98		SLOVENIJA	0,47	
HRVATSKA	0,91		SLOVENSKO	1,22	
ITALIA	13,65		SUOMI/FINLAND	1,23	
ΚΥΠΡΟΣ	0,20		SVERIGE	2,29	
LATVIJA	0,43		UNITED KINGDOM		

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>